



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Barriga Verde, com sede no município de Florianópolis, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiro Barriga Verde, com sede no município de Florianópolis,

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Florianópolis

LEIS
.....

Grupo de Escoteiro Barriga Verde
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiros Barriga Verde, qual foi fundado em 25 de novembro de 1961, em Florianópolis.

O grupo tem desempenhado, ao longo das últimas seis décadas, um papel essencial no desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, promovendo valores de cidadania, responsabilidade, respeito ao meio ambiente e liderança. Por meio de sua atuação contínua e impactante, o grupo contribui de forma significativa para o fortalecimento do tecido social e comunitário de Florianópolis e de todo o estado de Santa Catarina.

A organização, parte integrante do Movimento Escoteiro, trabalha com uma metodologia educativa única, baseada no aprendizado por meio da prática e na vivência em equipe. Essa abordagem tem sido eficaz na formação de cidadãos conscientes e participativos, proporcionando aos jovens um espaço seguro e saudável para o desenvolvimento de suas capacidades físicas, intelectuais, sociais e espirituais.

O Grupo de Escoteiros Barriga Verde também se destaca por suas iniciativas de preservação ambiental, que incluem projetos de reflorestamento, campanhas de limpeza de praias e atividades de conscientização sobre a importância da sustentabilidade.

Outro ponto de relevância é a inclusão social promovida pelo grupo, que busca integrar jovens de diferentes origens socioeconômicas, oferecendo oportunidades iguais de participação e desenvolvimento. Essa inclusão é um reflexo dos princípios de igualdade e respeito, pilares fundamentais do Escotismo.

Diante de sua trajetória e do impacto positivo que gera na sociedade, é indiscutível a importância do Grupo de Escoteiros Barriga Verde para a comunidade catarinense.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mário Pinto da Motta Junior**, em 02/09/2024, às 15:24.
